ALPHAVILLE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME: 16.811.931/0001-00
NIRE: 35.300.442.296

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2026

1. **Data, Hora e Local**. Em 11 de novembro de 2026, às 9:30 horas, na sede da Alphaville S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, 7º andar -Torre A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, e por meio de videoconferência via *Microsoft Teams*, conforme artigo 18, parágrafo 2° do Estatuto Social.

2. **Convocação e Presença**. Convocação realizada nos termos do §1º do Artigo 18, do Estatuto Social da Companhia, conforme Edital de Convocação tempestivamente enviado a todos os membros do Conselho de Administração em 4 de novembro de 2026. Compareceram, por videoconferência, os Srs. Claudio Bruni, Wilson Marques Spinelli e Eduardo Serur Bruni e, de forma presencial, o Sr. Clóvis Antônio Pereira Pinto, estando ausente, portanto, o Sr. Daniel Rizardi Sorrentino. Representando a administração da Companhia compareceram os Srs. Eduardo Ramos Canonico e Klausner Henrique Monteiro da Silva. Representando os auditores independentes, Ernst & Young, por videoconferência, compareceram a Sra. Jéssica Rosa e os Srs. Marcos Ohata e Guilherme Garcia. Compareceu, ainda, por videoconferência, o Sr. Antonio Fernando Checchia Wever, na qualidade de observador.

3. **Mesa**. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Claudio Bruni e secretariados pelo Sr. Eduardo Serur Bruni.

4. **Ordem do Dia**. **(i)** apresentação pelos representantes da Ernst & Young, auditora independente da Companhia, sobre dos trabalhos de auditoria realizados para a revisão das informações financeiras intermediárias trimestrais, individuais e consolidadas da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2026; **(ii)** a apresentação, pela Diretoria da Companhia, de atualizações gerais sobre os aspectos financeiros e operacionais da Companhia e suas

subsidiárias, relativos ao terceiro trimestre de 2026, conforme material a ser apresentado previamente aos Conselheiros para apreciação; **(iii)** a apreciação e aprovação das informações financeiras intermediárias trimestrais, individuais e consolidadas da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2026 ("ITRs"), bem como a aprovação da disponibilização e arquivamento das ITRs na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e para a B3-BM&FBovespa; **(iv)** a apresentação, a ser realizada pelo Coordenador de Gestão de Riscos, sobre o mapa de riscos atualizado da Companhia; e **(v)** a aprovação da Política de Gerenciamento de Riscos, bem como o respectivo Regimento Interno do Comitê de Riscos da Companhia; **(vi)** a aprovação das seguintes políticas integrantes do Programa de Integridade da Companhia: (a) Política de Gestão de Consequências; (b) Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; (c) Política Anticorrupção; (d) Política do Programa de Integridade.

5. **Deliberações**. Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes registraram que foram feitas as apresentações pela Ernst & Young, representada pelos Srs. Marcos Ohata, Guilherme Garcia e Sra. Jessica Rosa, relativas ao escopo e resultado dos trabalhos de auditoria realizados sobre a revisão das informações financeiras intermediárias trimestrais, individuais e consolidadas da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2026 findo em 30 de setembro de 2026 ("ITRs"), conforme material anexo à presente ata na forma do **Anexo I**, o qual fica arquivado na sede da Companhia. Na sequência, a Diretoria da Companhia, representada pelos Srs. Eduardo Ramos Canonico e Klausner Henrique Monteiro da Silva, apresentou os principais resultados financeiros e operacionais da Companhia relativos ao terceiro trimestre de 2026, conforme detalhado no material integrante à presente ata na forma do **Anexo II**, o qual fica arquivado na sede da Companhia.

5.1. Após exame e discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes registraram que foram apreciadas, por unanimidade dos presentes, as ITRs, as quais ficam arquivadas na sede social, bem como aprovaram o seu arquivamento e divulgação na Comissão de Valores Mobiliários – CVM e na B3-BM&FBovespa.

5.2. A apresentação do mapa de riscos atualizado da Companhia, bem como a apreciação da Política de Gerenciamento de Riscos e do Regimento Interno do Comitê de Riscos da Companhia não foram realizadas nesta reunião, em razão de conflito de agenda do Coordenador de Riscos, ficando as referidas matérias para apresentação, apreciação e oportuna deliberação pelo Conselho de Administração em reunião futura.

5.3. Em relação às políticas integrantes do Programa de Integridade da Companhia, foram submetidas à apreciação dos membros do Conselho de Administração as seguintes políticas: (i) Política de Gestão de Consequências, que atualiza o processo de apuração de desvios e aplicação de medidas disciplinares, esclarecendo as responsabilidades do Comitê de Ética, Compliance, Diretoria e Conselho de Administração, bem como estruturando os desvios por níveis de severidade e respectivas consequências; (ii) Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, que atualiza os controles relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, especialmente quanto ao cadastro e à identificação de clientes, beneficiários finais e pessoas expostas politicamente (PEP), operações suspeitas, formas de pagamento, monitoramento e comunicações ao COAF; (iii) Política Anticorrupção, que reforça e detalha as regras aplicáveis ao relacionamento com agentes públicos e terceiros, vantagens indevidas, brindes, doações e patrocínios, contratação de terceiros, procedimentos de due diligence e operações de fusões e aquisições (M&A), além de definir as responsabilidades das áreas envolvidas; e (iv) Política do Programa de Integridade, que atualiza a estrutura de governança do Programa, seus pilares e as responsabilidades do Conselho de Administração, Diretoria, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Ética, Compliance, Gestão de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna. Após exame e discussão, as referidas políticas foram aprovadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração presentes, passando a integrar a presente ata na forma do **Anexo III**, cujas versões ficam arquivadas na sede da Companhia.

5.4. Por fim, os membros do Conselho de Administração registraram que, em reunião a ser convocada para o dia 7 de dezembro de 2026, às 9h30, serão oportunamente discutidos e, conforme aplicável, apreciados os seguintes temas: (i) orçamento anual consolidado da Companhia referente ao exercício de 2027; (ii) diretrizes e eventuais mecanismos de incentivo de longo prazo aplicáveis aos membros da administração e demais colaboradores da Companhia; (iii) estruturação de processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria; e (iv) critérios relacionados à remuneração variável dos diretores, observado o limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral.

5.5. Fica autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima.

6. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata que,

após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 11 de novembro de 2026.

Mesa:

Claudio Bruni
Presidente

Eduardo Serur Bruni Secretário

Conselheiros presentes:

Claudio Bruni

Wilson Marques Spinelli

Clóvis Antônio Pereira Pinto

Eduardo Serur Bruni